



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

REQUERIMENTO Nº 12.624 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa, “Moção de Congratulações” ao policial Severino Rafael Garcia de Souza, matrícula: 530.803-8, CPR1 – Juazeirinho-PB, por demonstração de bravura.

JUSTIFICATIVA

Fato ocorrido em Patos, no último dia 12 deste mês corrente, quando o soldado da Polícia Militar da Paraíba, Severino Rafael Garcia de Souza, encontrando-se numa churrascaria com sua esposa e demais familiares, quando, percebendo disparos de arma de fogo no local, quando um homem efetuou vários disparos contra outro, podendo acometer demais pessoas no local.

Vendo-se na inarredável obrigação do dever como agente público de segurança e defesa social, logrou desarmar o agressor fazendo prevalecer a ordem pública e evitando, consequentemente, que uma tragédia de maiores proporções se desencadeasse no local.

Nossos reconhecimentos através dessa Moção de Congratulações ao destemido guerreiro da briosa Polícia Militar da Paraíba pelo feito que serve de inspiração aos que estão iniciando nas fileiras dessa honrosa corporação.

Sala das Sessões em 17 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual